



## EDITAL Nº 008/2021 - PPGEA-AP/LD

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA O PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2021-2 (EDITAL Nº 008/2021 - PPGEA-AP/LD)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Apucarana e Londrina (PPGEA-AP/LD), no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a análise documental dos candidatos inscritos no processo seletivo referente ao ano letivo de 2021/2, realizada pela Comissão de Seleção, torna público, em ordem alfabética, as inscrições homologadas e não homologadas:

Nome do Candidato	Campus pretendido	Linha de pesquisa	Resultado da homologação*
1. Leonardo Pereira Segantim	Apucarana	Monitoramento Ambiental	Não homologada
2. Marcos Henrique de Souza Santana	Apucarana	Tecnologias Ambientais	Homologada
3. Waner de Paula Ferreira	Apucarana	Tecnologias Ambientais	Homologada
4. Camila Nagy Correia	Londrina	Monitoramento Ambiental	Homologada
5. Julio Cesar Angelo Borges	Londrina	Monitoramento Ambiental	Homologada
6. Larissa Botura da Silva	Londrina	Saneamento Ambiental	Homologada
7. Willy César Matias	Londrina	Saneamento Ambiental	Não homologada

\*As inscrições constam como “**Não homologadas**” por falta de documentação obrigatória. Veja como proceder a seguir.

#### Como proceder:

1) Os candidatos devem verificar se as informações publicadas neste edital, referentes ao campus e à linha de pesquisa pretendidos, estão corretas. Caso haja divergência, a Comissão de Seleção deve ser comunicada via e-mail: [selecaoppgea-ap@utfpr.edu.br](mailto:selecaoppgea-ap@utfpr.edu.br) ou [selecaoppgea-ld@utfpr.edu.br](mailto:selecaoppgea-ld@utfpr.edu.br) com máxima urgência.



---

2) Os candidatos cujas inscrições foram **HOMOLOGADAS** devem aguardar o contato da Comissão de Seleção para a realização da próxima fase, prevista no **EDITAL Nº 008/2021 - PPGA-AP/LD**

3) Os candidatos cujas inscrições constam como “**Não homologadas**” devem fazer uso da instância recursal, prevista no item 9.1 do Edital 008/2021. A complementação da documentação faltante pode garantir a homologação da inscrição.

Londrina, 27 de julho de 2021

Profa. Dra. Juliana Feijó de Souza Daniel  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
UTFPR – Câmpus Apucarana e Londrina